

# **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

(Do Sr. Domiciano Cabral e do Sr. Inaldo Leitão)

Denomina de Deputado Humberto  
Lucena o espaço físico que especifica e  
dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Deputado Humberto Lucena a ala situada no lado direito do 5º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Art. 2º - A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção da placa contendo as inscrições correspondentes à homenagem e designará dia e hora para o seu descerramento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Humberto Coutinho de Lucena nasceu na cidade da Paraíba, atual João Pessoa, no dia 22 de abril de 1928. Do avô, Solon Barbosa de Lucena, que foi presidente da Paraíba em 1916 e de 1920 a 1924, herdou o gosto pela política. Iniciou-se na vida pública como Deputado Estadual, tendo sido eleito em 1950 e reeleito em 1954 pelo PSD – Partido Social Democrático, chegando a ser líder de seu partido.

Em 1958, elegeu-se Deputado Federal pela mesma legenda, tendo sido reconduzido à Câmara dos Deputados por mais três vezes, nas eleições de 1962, 1966 e 1974. Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, de 27-10-65, e a instauração do bipartidarismo, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Eleito Senador em 1978 pelo MDB, Humberto Lucena foi eleito líder da bancada e da minoria no Senado Federal (1979). Com a extinção do bipartidarismo, manteve a lealdade partidária e ingressou no PMDB. Além de muitas outras atividades relevantes que exerceu na Câmara e no Senado, Humberto conseguiu a proeza de presidir esta última Casa em dois períodos – de 1987 a 1989 e de 1993 a 1995.

Humberto Lucena era um democrata e lutou incansavelmente pela restauração do Estado de Direito e das liberdades públicas. Faleceu em 13 de fevereiro de 1998, no exercício de seu terceiro mandato de Senador, quando presidia a Comissão Especial de Reforma Política e Partidária. É lamentável registrar que um dos mais qualificados homens públicos deste país jamais recebeu qualquer homenagem de reconhecimento ao relevante papel que desempenhou na história em nenhuma das duas Casas do congresso Nacional.

Ainda que tardia, esta modesta homenagem resgata, em parte, a dívida que a Câmara tem para com a rica biografia do homenageado, razão pela qual espero dos meus pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2005

Deputado Inaldo Leitão

Deputado Domiciano Cabral